

**DECRETO Nº 57.882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Renova a titulação da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer como Organização Social de Saúde – OSS.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o pleito encaminhado à Secretaria de Saúde pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, visando à renovação da sua titulação como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis da Secretaria de Saúde e do Núcleo de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada a titulação, como Organização Social de Saúde – OSS, da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, requalificada como OSS pelo Decreto nº 53.083, de 1º de julho de 2022, com efeito retroativo a 27 de março de 2022, nos termos e para os fins constantes da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, observado o contido na legislação aplicável, em especial a Lei nº 15.210, de 2013, e alterações, poderá celebrar contrato de gestão com a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, com a interveniência da Secretaria de Saúde, disciplinando as condições e os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho das atividades públicas não-exclusivas a seu cargo, repassadas àquela entidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 57.883, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Administração, atender à situação de excepcional interesse público.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Administração para abertura de seleção pública simplificada visando à contratação temporária de 2 (dois) Médicos Peritos para prestação de serviços no âmbito da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida – SUVIDA;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica nº 46/2024, da Gerência Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Administração, através da Deliberação Ad Referendum nº 149, de 25 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 2 (dois) Médicos Peritos, para, no âmbito da Secretaria de Administração, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados devem ser regidos pela Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Administração.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria SAD.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 57.884, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 40.562.030,80 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 40.562.030,80 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 40.562.030,80 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta reais e oitenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.302.0528.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			<b>15.820.862,74</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	15.820.862,74
Atividade: 10.302.0528.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			<b>24.741.168,06</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	24.741.168,06
<b>TOTAL</b>			<b>40.562.030,80</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			<b>40.562.030,80</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	40.562.030,80
<b>TOTAL</b>			<b>40.562.030,80</b>

**DECRETO Nº 57.885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 6.955.881,60 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 6.955.881,60 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 6.955.881,60 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.366.0474.3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho			<b>11.370,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	11.370,00
Atividade: 12.361.0474.4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental			<b>1.586.941,20</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	1.586.941,20
Atividade: 12.362.0474.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio			<b>5.357.570,40</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	5.357.570,40
<b>TOTAL</b>			<b>6.955.881,60</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.362.0474.2281 - Promoção do Intercâmbio Internacional e a Capacitação de Alunos em Língua Estrangeira			<b>3.658.246,35</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	3.658.246,35
Projeto: 12.368.0474.3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico			<b>3.297.635,25</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0501	3.297.635,25
<b>TOTAL</b>			<b>6.955.881,60</b>

**ATOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 8786** - Nomear **WALDERIA BARROS DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CAA-2, da Vice-Governadoria, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8787** - Exonerar **MARIA CLAUDIA TAVARES PESSOA** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 16 de dezembro de 2024.

**Nº 8788** - Nomear **MARIA CLAUDIA TAVARES PESSOA** para exercer o cargo em comissão de Gestora do Balcão de Direitos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 16 de dezembro de 2024.

**Nº 8789** - Exonerar, a pedido, **MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA** do cargo de Gerente Geral de Promoção da Equidade Social, símbolo DAS-2 da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2024.

**Nº 8790** - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/ADAGRO nº 082, de 15 de julho de 2020, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0002535-54.2024.8.17.3220:

**ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA****SALGUEIRO**

**Classificação..... Nome**  
9º.....MARCOS AURÉLIO MAIRINS DE SOUZA.

**Nº 8791** - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0028716-61.2024.8.17.2810:

**ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA**

**Classificação..... Nome ..... Pessoa com Deficiência**  
3199º.....JOSE ADRIANO DE LIMA ..... FÍSICA.

**Nº 8792** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Analista em Gestão Educacional, da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023:

**GRE REGIÃO METROPOLITANA****ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO**

**Colocação ..... Nome**  
53 .....BRENDA CORREA MONTE  
54 .....EVERTON HENRIQUE DE MELO SILVA  
55 .....TULIO SIQUEIRA DE ANDRADE  
56 .....ANDRE LIRA MARINHO JUNIOR  
57 .....CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA  
58 .....JEFFERSON INACIO RAMOS DA SILVA  
59 .....LIGIA MARIA GOMES MEDEIROS  
60 .....PRISCILA MARIA FERNANDES DE LIMA  
61 .....JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR  
62 .....PAULA CRISTINA LIRA DE SOUZA TOSCANO  
63 .....LUCAS MIGUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS  
64 .....JACYRA JAYANNA DE ARAUJO ALVES  
65 .....JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI  
66 .....JOSIANO GOMES FIGUEIREDO  
67 .....VAGNO ALVES AGRA JUNIOR  
68 .....CAROLINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA  
69 .....SAMARA MARIA MENEZES BASTO DE ALBUQUERQUE  
70 .....ANDREY BARROS DE CARVALHO LOPES  
71 .....LUIZ MATHEUS RIBEIRO NAVARRO LINS  
72 .....TULIO ROMERO CARVALHO LIMA  
73 .....ANTHONY HELLYSTON DOS SANTOS ALCANTARA VILARIM  
74 .....BRUNA ARAUJO RANGEL BEZERRA  
75 .....LUIZA GASPARGAR MAGALHAES MELO  
76 .....JESSICA DANIELLE DA SILVA SOARES  
77 .....THAIS RODRIGUES LIRA  
78 .....ADRIELE RAYANE DE LIMA  
79 .....TAIS EVANGELISTA CARNEIRO LEAO  
80 .....GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS  
81 .....PAULA CIBELE FERREIRA BARBOSA  
84 .....DANIELLE DE VASCONCELOS FERREIRA LOBO  
85 .....JAYNNE FLAVIANE VIANA SILVA  
86 .....EVIE ARRUDA VICTALINO  
87 .....MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO ALVES OLIVEIRA  
88 .....GUTENBERG CABRAL DE MELO  
89 .....VITORIA LUISA ALBUQUERQUE ARAUJO E SILVA  
90 .....RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTI  
91 .....LUCAS ALEKSANDER NUNES SANTOS  
92 .....ITALO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
93 .....ROSEANE DE SOUZA LIMA  
94 .....ISRAEL RODRIGUES DE LIRA  
95 .....JENIFER MILENA CORDEIRO CAVALCANTI  
96 .....ODILON ANTONIO DO NASCIMENTO GONCALVES DIAS  
97 .....AUREA CRISTINA MARQUES DE MENEZES JERICO  
98 .....ANA KAROLINA DOS SANTOS LIMA  
99 .....LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO  
100 .....KATARINA ALEXANDRA DA SILVA  
101 .....JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO  
102 .....FELIPE DE OLIVEIRA SILVA  
103 .....ANDERSON MELO DE OLIVEIRA  
104 .....VALERIA ALVES NERIS  
105 .....PAULINE SOUZA DE BRITO LUNA  
106 .....VLASSOIS ALVES E SILVA JUNIOR  
107 .....VITORIA REJANE DE MELO RODRIGUES  
108 .....JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO MORAIS  
109 .....AMANDA SUZI RODRIGUES DA SILVA  
110 .....CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA  
111 .....GABRIELA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA  
112 .....MIRELLE DORNELAS DE ANDRADE  
3 .....RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE FILHO - PCD  
4 .....MARCELO JORGE LOPES RIBEIRO - PCD.

**Nº 8793** - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0018607-95.2024.8.17.3130:

**GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA****Afrânio****PROFESSOR DE QUÍMICA**

**Colocação ..... Nome**  
03 .....DAVID SANTOS ROSA.

**Nº 8794** - Designar **PRISCILLA SANTOS** para exercer a função de Gestor da Escola Técnica Estadual Maria Eduarda Ramos de Barros, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Carpina/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8795** - Designar **ANA LUCIA RAMOS DE AMORIM ARAÇÃO** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Francisco Siqueira Carneiro da Cunha, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Lagoa do Carro/PE.

**Nº 8796** - Designar **LUSINETE JOSEFA DA SILVA PEREIRA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Landelino Barreto Lins, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Paudalho/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8797** - Designar **DANIEL PORFÍRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA** para exercer a função de Gestor da Escola José Antônio Fagundes, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Paudalho/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8798** - Designar **BARTHOLOMEU VICENTINO DO SACRAMENTO FILHO** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola José Antônio Fagundes, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Paudalho/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8799** - Designar **PABLO GONZAGA DA SILVA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Goiana/PE.

**Nº 8800** - Designar **DAFENES BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Fundamental Brigadeiro Eduardo Gomes, da Gerência Regional de Educação da Mata Norte – Macaparana/PE.

**Nº 8801** - Designar **MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA LIRA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Iracema Moura de Moraes Veras, da Gerência Regional de Educação Sertão Moxotó Ipanema – Ibirimir/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8802** - Designar **CEANE NEUBE GOMES MUCARBEL** para exercer a função de Gestor da Escola Iracema Moura de Moraes Veras, da Gerência Regional de Educação Sertão Moxotó Ipanema – Ibirimir/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8803** - Designar **IVANA KALINE MORAIS GALVÃO VERAS SOARES** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Professor Jorge de Menezes, da Gerência Regional de Educação Sertão Moxotó Ipanema – Sertânia/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8804** - Designar **JANETE MEYRE OLIVEIRA DA SILVA AMANDO CAVALCANTE** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Bem-Te-Vi, da Gerência Regional de Educação Sertão Médio São Francisco – Orocó/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8805** - Designar **MIZAEEL GONÇALVES DE LIMA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Jacob Antônio de Oliveira, da Gerência Regional de Educação Sertão Médio São Francisco – Orocó/PE.

**Nº 8806** - Designar **MARCIA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Frei Cassiano Comacchio, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Belo Jardim/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8807** - Designar **LEDA MARIA DE MENEZES** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola João Paulo I, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul – Jaboatão dos Guararapes/PE, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024.

**Nº 8808** - Designar **LÍVIO DE MELO ARAÚJO** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra, da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe – Machados/PE.

**Nº 8809** - Nomear **LOURIVAL PONTES DE OLIVEIRA BISNETO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos da Rede Escolar, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo de 04 de dezembro de 2024.

**Nº 8810** - Exonerar **FERNANDA LUIZA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Gestora de Contratos da Rede Escolar, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo de 04 de dezembro de 2024.

**Nº 8811** - Exonerar, a pedido, **NATHÁLIA LINS DA ROCHA LORENÇO** do cargo em comissão de Superintendente de Transporte, símbolo DAS-3 da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

**Nº 8812** - Exonerar, a pedido, **MARIA RIVIA AGUIAR DE ANDRADE** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

**Nº 8813** - Nomear **ANDREIA DOS SANTOS MELO** para exercer o cargo em comissão, de Coordenadora de Unidade, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE.

**Nº 8814** - Dispensar **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, matrícula nº 1425846/01, da Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

**Nº 8815** - Designar **RODOLFO TEÓFILO FERREIRA DE LUNA FONCECA**, matrícula nº 3507939, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

**Nº 8816** - Nomear **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS** para exercer o cargo em comissão de Gestor de TI, símbolo DAS-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

**Nº 8817** - Designar **ENDSON CESAR DE SANTANA ROCHA** matrícula nº 10293, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Distrito 7, símbolo FDA-3 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2024.

**Nº 8818** - Designar **LUCIOLA KARLA OLIVEIRA BELTRÃO WAKED**, matrícula nº 9063, para exercer a Função Gratificada de Gerente Técnico, símbolo FDA-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, com efeito retroativo a 21 de setembro de 2024.

**Nº 8819** - Nomear **FERNANDA MARIA BERNARDINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora do Distrito 3, símbolo FDA-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8820** - Exonerar **ELCIO LYNDON DA SILVA JUNIOR** do cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

**Nº 8821** - Exonerar **BRUNO MENDONÇA AMARAL DA SILVA** do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8822** - Exonerar **JEFFERSON FELIPE DIAS NICACIO** do cargo em comissão de Gerente de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8823** - Exonerar **JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8824** - Nomear **ELCIO LYNDON DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Políticas Habitacionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024.

**Nº 8825** - Nomear **BRUNO MENDONÇA AMARAL DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8826** - Nomear **JEFFERSON FELIPE DIAS NICACIO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8827** - Nomear **VINÍCIUS SOARES BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Obras, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 5 de dezembro de 2024.

**Nº 8828** - Nomear **YASMIN EVELYN ANDRADE ATAÍDE BRITO AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento de Convênios, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 5 de dezembro de 2024.

**Nº 8829** - Tornar sem efeito o Ato nº 8433, de 22 de novembro de 2024.

**Nº 8830** - Exonerar **LEONARDO MOTTA** do cargo em comissão de Gerente de Marketing da Arena de Pernambuco, símbolo DAS-4 da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8831** - Nomear **RÔMULO AMÉRICO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Marketing da Arena de Pernambuco, símbolo DAS-4 da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8832** - Nomear **PAULO BERNARDINO DE AMORIM NETO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo CAA-3, da Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco – UCP.

**Nº 8833** - Nomear **ANA CATARINA ANDRADE BENEVIDES DE PINHO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-4, da Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL - Pernambuco – UCP.

**Nº 8834** - Nomear **ROBERTO MAIA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2024.

**Nº 8835** - Designar o Perito Criminal **JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2962071, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2024.